

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de
Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.351 MACEIÓ/AL, 10 DE DEZEMBRO DE
2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0164/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) SIDERLANE MENDONÇA

CONCEDE A COMENDA MARIA DO
CARMO SANTOS DE ARAÚJO AO SR. JOSÉ
ADRIANO MATIAS MARTINS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria do Carmo Santos de Araújo ao Sr. **JOSÉ ADRIANO MATIAS MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade maceioense.

Art. 2º A outorga será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Maceió, em data a ser definida pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de Dezembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED4750D5

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/12/2025. Edição 7306
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>